



# Diário Oficial

**Prefeitura Municipal de Codó - MA**  
**Prefeito Francisco Carlos de Oliveira**

Criado pela Lei N° Lei N° 1.718 de 11/12/2014 N°. 398/2025 Codó - MA, 28/03/2025

## EXPEDIENTE

Criado pela Lei N° Lei N° 1.718 de 11/12/2014 , é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

## ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://www.codo.ma.gov.br/diario>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: <https://www.codo.ma.gov.br/diario>. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Codó - MA  
CNPJ: 06.104.863.0001-95, Prefeito Francisco Carlos de Oliveira  
Endereço: Praça Ferreira Bayma, Centro  
Telefone: (99) 3661 1399 e-mail: [diario@codo.ma.gov.br](mailto:diario@codo.ma.gov.br)  
Site: <https://www.codo.ma.gov.br>

outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição da República Federativa do Brasil,

CONSIDERANDO a necessidade de controle populacional de cães e gatos por meio de esterilização permanente desses animais de forma a garantir sua segurança e bem estar, bem como a saúde pública, ambiental, contribuindo na redução de animais abandonados e transmissão de zoonoses;

CONSIDERANDO a importância de fomentar programas e ações que promovam a proteção, defesa e bem estar animal em nosso município;

CONSIDERANDO a LEI FEDERAL N° 13.426, DE 30 DE MARÇO DE 2017, que dispõe sobre a política de controle da natalidade de cães e gatos e dá outras providências,

CONSIDERANDO a LEI MUNICIPAL N° 2.014, DE 18 DE JULHO DE 2024, que Institui a política municipal de controle da natalidade de cães e gatos através de uma unidade móvel de esterilização e de educação denominado "Projeto Castramóvel" e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º- Instituir a Comissão de Elaboração e Implantação do Programa Permanente de Controle Reprodutivo de cães e gatos no âmbito do município de Codó-MA, constituída dos membros abaixo relacionados:

- Amanda Sousa Silva - Representante da Sociedade Civil;
- Antonio Adenilson dos Santos Silva - Técnico Veterinário;

## SUMÁRIO

### 1 - Gabinete

- PORTARIA N° 021/2025

### 2 - Licitação

- Termos

## Gabinete

### PORTARIA N° 021/2025 - GAB/PMC

Institui Comissão de Elaboração e Implantação do Programa Permanente de Controle Reprodutivo de cães e gatos no âmbito do município de Codó-MA e dá



- Antonio José Rodrigues Cardoso - Vereador;
- Ferdinando Rocha Silva - Secretário Municipal de Meio Ambiente;
- Gláucia de Sá Barbosa - Representante da Sociedade Civil;
- João Henrique de Moraes dos Santos - Médico Veterinário;
- Márcio Esmero Vieira - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
- Maria Valdeires de Sousa - Assessora Técnica da Educação;
- Marilene Ferreira de Araújo - Presidente da APAC;
- Pedro Ferreira Oliveira - Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
- Rosa Maria Vasconcelos Sales - Secretaria Municipal de Desenv. Social e Segurança Alimentar;
- Suelma da Costa Silva - Vice-Presidente APAC;
- Suelson Leonir Correia Sales - Secretário Municipal de Saúde.

Art. 2º - Os membros integrantes desta Comissão atuarão no âmbito do município de Codó e terão as seguintes atribuições:

- Elaborar e implementar o Programa Municipal de Controle Reprodutivo para que se reduza a proliferação da população de cães e gatos errantes ou semi-domiciliados e regulamente a guarda responsável de animais, através de esterilização cirúrgica, e educação da população;
- Elaborar o projeto arquitetônico de um abrigo para cães e gatos abandonados que ofereça bem-estar aos seus usuários, tanto os animais quanto os trabalhadores do local e visitantes;
- Promover a realização de ações de caráter educativo, por meio de palestras e campanhas que promovam os cuidados com estes animais e conscientização da população local sobre os direitos e proteção animal.

Artº 3- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal Codó-MA, em 20 de março de 2025.

FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal de Codó

Código identificador:

c83d4328747dc0ec10159a5af7405535bedd8c49e4f8f39d9f886bcf821c6946c08652e5c363efd29eae4955b92b46a0ed7ba661fd59a00c3c9610e3f2ca54c4

## Licitação

**Resenha de extrato de Dispensa de licitação** - Ratifico o processo administrativo que deflagrou a Dispensa 004/2025, objetivando: Contratação de empresa para prestação dos serviços de comodato de impressoras com reposição de toner e manutenção inclusos para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) do Município de Codó - MA, com fundamento no Art. 75, caput, inciso II da Lei 14.133/21 a favor da empresa: B. B. SAADS - ZDN INFORMÁTICA. CNPJ: 16.684.346/0001-96. Rua 28 de Julho, 356, Centro, Codó - MA. No valor de: R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais) mensais, totalizando o valor global de R\$ 61.200,00(sessenta e um mil e duzentos reais) pelo período de 12 (doze) meses, Codó - MA, 28 de março de 2025. Carlos Flávio da Cunha Ferreira - Diretor do SAAE

### Extrato de Contrato

#### SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

**Resenha de extrato do contrato n. 008/2025 - Dispensa 004/2025**, Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE Codó - MA. Autarquia Municipal Criado pela Lei nº 269 de 25 de março de 1.965, empresa pública, com sede na Av. 1º de Maio, 1879 - Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.109.789/0001-08 e a empresa; B. B. SAADS - ZDN INFORMÁTICA. CNPJ: 16.684.346/0001-96. Rua 28 de Julho, 356, Centro, Codó - MA. Objeto: Prestação dos serviços de comodato de impressoras com reposição de toner e manutenção inclusos para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) do Município de Codó - MA. Valor contrato: R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais) mensais, totalizando o valor global de R\$ 61.200,00(sessenta e um mil e duzentos reais) pelo período de 12 (doze) meses. Reserva de Dotação Orçamentária: Órgão 02 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto -SAAE. Unidade 0217 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto -SAAE. Projeto/Atividades 17.122.0011.2.016 - Manutenção e Funcionamento do Serviço de Água e Esgoto. Natureza De Despesa 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Vigência do contrato: 12(doze) meses. Base Legal: Lei Federal 14.133/21; Signatários: Carlos Flávio da Cunha Ferreira - Diretor do SAAE; Contratante; e Bruno Barbosa Saads, CPF nº 023.613.503-19; representante da empresa contratada. Codó - MA, 28 de março de 2025.



**EXTRATO DO CONTRATO Nº 097/2025. REF.: a Dispensa de licitação de nº 012/2025** - Processo administrativo de nº 1.041/2025 - PARTES: MUNICÍPIO DE CODÓ (MA), através da SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE CODÓ, MARANHÃO e a empresa SOLUCIONAR SERVICOS E EMPREENDIMENTOS inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.768.328/0001-32. OBJETO: CONFECÇÃO DE CARIMBOS INSTITUCIONAIS, CÓPIAS DE CHAVES E SERVIÇOS DE TROCA DE FECHADURAS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE CODÓ, MARANHÃO- VALOR GLOBAL: R\$ 61.080,00 (sessenta e um mil e oitenta reais) - ASSINATURA DO CONTRATO: 27.03.2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 0201 - Secretaria Municipal da Casa Civil. PROJETO/ATIVIDADE 04 122 0004 2.082 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal da Casa Civil. ELEMENTO/DESPESA 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações - CONTRATANTE: JOÃO DE DEUS LIMA SOUSA e CONTRATADO LAERTE JOSE LIMA ROQUE, pela. CODÓ (MA), 28 de março de 2025.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 096/2025. REF.: a Dispensa de licitação de nº 006/2025** - Processo administrativo de nº 0282/2025 - PARTES: MUNICÍPIO DE CODÓ (MA), através da SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE CODÓ, MARANHÃO e a empresa SOLUCIONAR SERVICOS E EMPREENDIMENTOS inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.768.328/0001-32. OBJETO: FORNECIMENTO DE FARDAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA GUARDA MUNICIPAL DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE CODÓ, MARANHÃO- VALOR GLOBAL: R\$ 51.064,80 (cinquenta e um mil e sessenta e quatro reais e oitenta centavos) - ASSINATURA DO CONTRATO: 27.03.2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 0201 - Secretaria Municipal da Casa Civil. PROJETO/ATIVIDADE 04 122 0004 2.082 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal da Casa Civil. ELEMENTO/DESPESA 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, VIGÊNCIA: 12

(doze) meses, contados da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações - CONTRATANTE: JOÃO DE DEUS LIMA SOUSA e CONTRATADO LAERTE JOSE LIMA ROQUE, pela. CODÓ (MA), 28 de março de 2025.

Código identificador:

c83d4328747dc0ec10159a5af7405535bedd8c49e4f8f39d9f886bcf821c6946c08652e5c363efd29eae4955b92b46a0ed7ba661fd59a00c3c9610e3f2ca54c4



FÉ, TRABALHO E FUTURO

Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Codó - MA

CNPJ: 06.104.863.0001-95 Criado pela Lei Nº Lei Nº 1.718 de 11/12/2014

Prefeito Francisco Carlos de Oliveira  
Praça Ferreira Bayma, Centro  
Telefone: (99) 3661 1399

